



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1169, de 19 de setembro de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527/97;

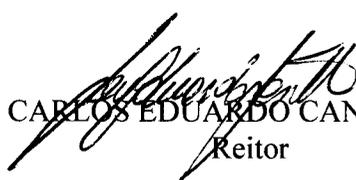
considerando a necessidade de profissionalizar a Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação, de tal forma a suprir as demandas institucionais com quadro próprio de servidores, conforme recomendação do Tribunal de Contas da União;

considerando o contido no processo nº 23064.004704/2011-73,

RESOLVE

remover *ex-officio*, a partir de 01.10.2011, do Campus Apucarana para a Diretoria de Gestão de Tecnologia de Informação, EDUARDO JEDLICZKA, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1677253, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade Tecnológica.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor